

DESPACHO n.º 3/2018

De acordo com o n.º 5 do art.º 20 do Manual Académico, aprovado pelo Despacho n.º 9328/2013 de 28 de junho (Diário da República, 2ª série, n.º 135 de 16 de julho de 2013), a emissão de certidões de conclusão dos cursos conferidos no Instituto Politécnico de Lisboa é efetuada no prazo de 10 dias úteis após o pedido e após o lançamento da última nota.

O cumprimento deste prazo por parte dos Serviços Académicos da ESCS não levanta qualquer impedimento em relação à generalidade dos pedidos que são apresentados ao longo do ano letivo.

Já o mesmo não acontece no período imediatamente após a cessação do segundo semestre em que, pela, natural, acumulação de pedidos no final do ano letivo o prazo de 10 dias úteis se torna impossível de cumprir.

Face a esta constatação foi sugerido ao Presidente do IPL (ofício ESCS/SA N.º 73 de 9 de março de 2018) que fosse promovida a alteração desta norma do manual académico do IPL, salvaguardando-se, no período do ano letivo de maior fluxo de pedidos de emissão de certidões de conclusão de curso, um prazo mais alargado, ou que caso não se entenda oportuna a alteração do manual académico neste momento e, até que tal ocorra, a título excecional, fosse permitido às escolas do IPL a prática de um prazo mais ajustado à realidade no referido período do ano letivo.

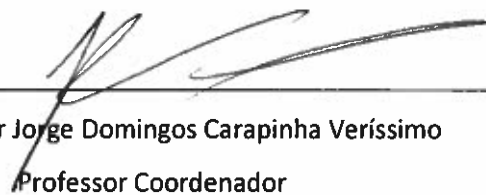
Não tendo, até ao momento, esta proposta sido objeto da decisão do Presidente do IPL, e aproximando-se o período final do ano letivo na ESCS, de modo a evitarem-se anomalias no normal funcionamento da escola, ao abrigo dos poderes que me estão conferidos pela alínea b) do n.º 1 do art.º 24º dos Estatutos da Escola Superior de Comunicação Social, determino, a título excecional e até que o Manual Académico do IPL seja alterado, que o prazo de entrega das certidões de conclusão de curso na ESCS, seja até ao máximo de 30 dias úteis após o pedido do estudante.



Determino, ainda, que o prazo de urgência seja alargado, pelos mesmos motivos, para até ao máximo de 72 horas, após o pedido.

Lisboa, 8 de junho de 2018

O Presidente da Escola Superior de Comunicação Social



Prof. Doutor Jorge Domingos Carapinha Veríssimo
Professor Coordenador